



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
(artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)



**MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA**, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em execução do requerimento apresentado pelo Agrupamento Político do PSD, nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, alínea b) do referido diploma legal, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão extraordinária a realizar no próximo dia 3 de Abril (Quinta-Feira), com início pelas 10:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Análise e balanço do mandato autárquico 2013/2017.

2 – Verificação da legalidade de atribuição de competências pelo Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo à Chefe de Gabinete.

3 – Apresentação de moção de censura à Câmara Municipal do Porto Santo, pela forma como foi conduzida e divulgada pelo Senhor Presidente da Câmara, a cessação da comissão de serviço do Chefe de Divisão, João Domingos Mendonça.

4 – Verificação do ponto da situação do Cartão Sénior (viagens marítimas).

5 – Análise da actividade cultural e eventos do Município.


6 – Deliberar sobre a constituição de comissões no âmbito da Assembleia Municipal para as áreas abaixo identificadas:

- Comissão dos Assuntos Sociais;
- Comissão para a Economia, Turismo e Transportes;
- Comissão para a Cultura, Património e Ambiente.




**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

É eu, , Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do concelho do Porto Santo, em 27 de Março de 2014.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



*Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*